



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 98/2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **JULIANA PATRÍCIA DE PAIVA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 10/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidora **JULIANA PATRÍCIA DE PAIVA** a partir de **10 de junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 13 de junho de 2023

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>13</u> / <u>06</u> / <u>2023</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável